



PREFEITURA DE NOVA ERA

Transportes

Categoria: Departamentos

Secretaria responsável: Obras e Serviços Urbanos

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

Endereço: Rua João Pinheiro, 91, Prédio, Centro, Nova Era, 35, Brasil, 35920000

Telefone: (31) 38611661

Email: sosu@novaera.mg.gov.br

Art. 44 – Compete ao Departamento Municipal de Transportes: I. Manter a frota de veículos e máquinas do Município em bom estado de uso e conservação; II. Coordenar e realizar o sistema de controle de veículos e máquinas; III. Realizar o controle de autos de infração ao Código Nacional de Trânsito; IV. Elaborar e fiscalizar a execução da escala de trabalho pelos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria; V. Elaborar e manter atualizado o cadastro de veículos e máquinas do Município; VI. Cuidar da manutenção dos veículos e máquinas do Município, através de programa de manutenção preventiva e corretiva; VII. Coordenar e realizar o sistema de controle de veículos e máquinas, com indicação individualizada de cada veículo ou máquina. Art. 45 – São atribuições do Diretor do Departamento Municipal de Transportes: I. Chefiar e coordenar o transporte pessoal do Prefeito Municipal; II. Programar e coordenar o transporte dos servidores e agentes políticos do Município; III. Fiscalizar a conservação e uso dos veículos oficiais do Município; IV. Gerir, acompanhar e fiscalizar a frota de veículos e máquinas do Município; V. Orientar os servidores quanto ao uso dos equipamentos de segurança; VI. Executar outras atividades correlatas.